

Ofício 091/2023

Mozarlândia, 09 de outubro de 2023

A/C

Senhora

**MARIANA FIGUEREDO ALVES**

Presidente do CACS- FUNDEB de Mozarlândia – GO

Assunto: Resposta do Ofício nº 64/2023

Venho por meio deste informar que não será possível arcar com as despesas para a participação dos Conselheiros no “ XIV ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME GOIÁS, uma vez que a prefeitura adotou medidas de contingenciamento orçamentário de despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo através do DECRETO Nº 218/2023 de 15 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Educação

*Rozângela da Silva Ribeiro*  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto Nº 04/2021  
Mozarlândia-GO